



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PORTARIA Nº. 1.879
de 22 de dezembro de 2017

“Dispõe sobre ponto facultativo na Câmara Municipal de Botucatu”.

O Vereador **IZAIAS BRANCO DA SILVA COLINO**,
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Decretar ponto facultativo na Câmara Municipal o dia 02 de janeiro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.


Vereador **IZAIAS BRANCO DA SILVA COLINO**
Presidente

Publicada e afixada no quadro de publicações da Câmara Municipal na mesma data.
A Diretora Administrativa da Câmara,


SILMARA FERRARI DE BARROS